Diário Oficial de Ponta Porã-MS 18.08.2014

7

## LEI N°. 4.036, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Igreja Evangélica Pentecostal Adoradores do Rei".

Autoria: Vereadores Agnaldo Miudinho, Brunoí, Otaviano Cardoso, César Mattoso e Profo Hugo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Igreja Pentecostal Adoradores do Rei, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 12 de Agosto de 2014.

## Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal

## **LEI N°. 4.037, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Atlética Ponta Porã Judô".

Autoria: Vereador Agnaldo Miudinho.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Atlética Ponta Porã Judô, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 12 de Agosto de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal